## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil DECRETO Nº 69 , DE 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. **DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de outubro de 2021

## LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM					12.000,00
ESTAR SOCIAL					
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10010000	0001	12.000,00
		JURÍDICA			
Anexo II (Redução)					12.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM					12.000,00
ESTAR SOCIAL					
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE				12.000,00
	VÍNCULOS - SCFV - PBV				
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	13110000	0001	12.000,00
		PESSOAL CIVIL			

Publicado por: José Edson Gomes Código Identificador:CFCE85A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2021. Edição 2656 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/